



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 07/CGRAD/2012, de 18 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data, conforme Parecer n.º 39/CGRAD/2012, constante do Processo n.º 23080.023074/2012-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Engenharia Naval no *Campus* Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.

Parágrafo Único – Fica aprovado o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Profª Roselane Fátima Campos